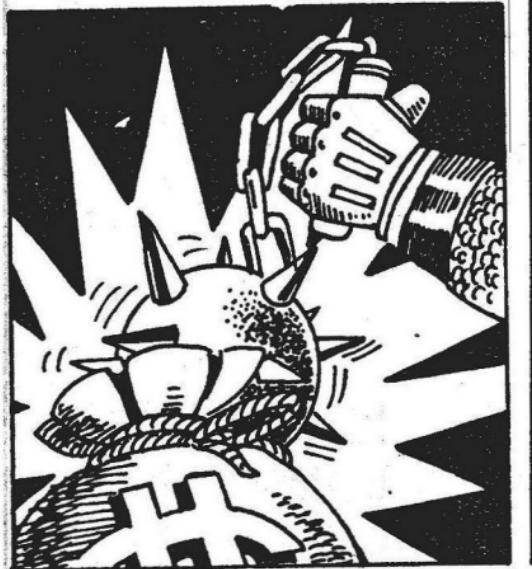


Governo cria fundo de desenvolvimento



**BRASILIA
AGÊNCIA ESTADO**

O governo criou ontem o Fundo Nacional de Desenvolvimento (chamado anteriormente de Fundo de Reconstrução Nacional), com o objetivo de fornecer recursos para a capitalização de empresas estatais e privadas e propiciar investimentos futuros. O Fundo será vinculado ao Ministério da Fazenda e administrado pelo Ministério do Planejamento.

O Fundo Nacional de Desenvolvimento deverá arrecadar no período de um ano cerca de Cz\$ 133 bilhões (12% do PIB), dos quais Cz\$ 47 bilhões provenientes dos empréstimos compulsórios, Cz\$ 36 bilhões do Fundo de Previdência e Cz\$ 50 bilhões

das ações de empresas estatais, que o governo colocará para dar lastro ao Fundo.

As ações do Fundo constituirão propriedade de todas as companhias de capital aberto do setor público. O valor dessas ações será determinado pela cotação média dos últimos 30 dias em Bolsas de Valores e, quando estas não existirem, será calculada pelo valor contábil do patrimônio líquido apurado no balanço patrimonial de 30 de julho deste ano. O FND ficará vinculado ao Ministério da Fazenda, a elaboração do orçamento do Fundo, porém, ficará subordinada à Secretaria do Planejamento, tanto no que diz respeito às provisões de recursos, quanto ao programa de despendos globais.

CÂMBIO

O governo reconhece que a taxação de 25% sobre o câmbio e sobre as passagens aéreas internacionais não é empréstimo, mas sim "um aumento definitivo". Esses recursos irão para o Fundo através do Banco Central, pois foi esta a forma jurídica encontrada para legalizar esse aumento, já que não entrará no Fundo como empréstimo compulsório. Funaro adverte que esta medida foi necessária porque atualmente são tirados cerca de 800 passaportes por dia e o volume gasto pelos turistas se elevaria de US\$ 400 milhões para US\$ 1 bilhão até o final deste ano.

Os empréstimos compulsórios sobre os combustíveis e sobre a venda de veículos só poderão ser retira-

dos daqui a três anos. Estes empréstimos terão rendimento igual ao da caderneta de poupança, e após o dia 31 de dezembro de 1989 as cotas do Fundo poderão ser negociadas e transferidas de acordo com as normas vigentes no mercado acionário.

Os consumidores de álcool e gasolina receberão do governo na ocasião do pagamento do IPVA (Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores) um certificado do Fundo com a média gasta no País. Esta média será feita pela divisão do volume de litros gastos pelo número de veículos da frota nacional. O consumidor que se sentir lesado por achar que gastou mais do que a média instituída deve pedir a nota fiscal

cada vez que for abastecer o veículo e, na hora de receber o empréstimo, negociar a diferença.

Em decorrência do aumento nos preços dos combustíveis, as tarifas de táxi também sofrerão um aumento. Estes aumentos serão definidos pelas prefeituras locais. O governo não vai computar estes aumentos no cálculo dos índices inflacionários, com a justificativa de que na ocasião em que foi instituído o Plano Cruzeiro havia um aumento previsto de 20% para os combustíveis e seus derivados. "E como esse aumento não foi concedido e, além disso, o governo aumentou os salários, não justifica computar esses índices na inflação, pois isso não existe", ressalta Funaro.